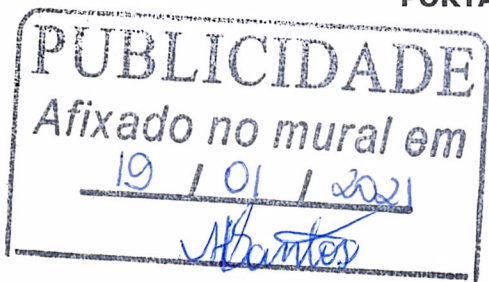


PORTARIA Nº. 053/2021, DE 15 DE OUTUBRO 2021.



"DESIGNA E NOMEIA COMISSÃO DE SINDICÂNCIA PARA CONDUZIR INQUÉRITO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

Considerando que as relações de trabalho existentes entre CIS-URG OESTE e seus empregados são reguladas pelas normas de Direito do Trabalho, sendo a Consolidação das Lei do Trabalho - CLT (Decreto Lei nº. 5.452/1943), bem como o Regimento Interno, o Estatuto e o Contrato de Consórcio do Consórcio;

Considerando a necessidade de instauração de processo de Sindicância, para apuração dos indícios de atos supostamente irregulares praticado pelo Empregado Público EDUARDO AUGUSTO DIAS COELHO, ocupante da vaga de emprego público de Condutor Socorrista, Base Descentralizada de Itaúna, quanto aos fatos ocorridos no dia 08 de Outubro de 2021, por volta das 8:30 hs no km 426 da BR 262, no município de Igaratinga, quando o condutor socorrista perdeu o controle da ambulância (USA 004, PLACA PYI 5992) e saiu da pista, parando no canteiro central, causando assim danos ao Patrimônio Público;

Considerando os fatos mencionados no Ofício Circular n.º 019/2021, datado de 14 de Outubro de 2021, enviado a Secretária Executiva do CIS-URG OESTE, através da Ouvidoria do CIS-URG OESTE solicita a abertura do Processo de Sindicância para apuração dos indícios de atos supostamente irregulares praticado pelo Empregado Público EDUARDO AUGUSTO DIAS COELHO, ocupante da vaga de emprego público de Condutor Socorrista, Base Descentralizada de Itaúna, quanto aos fatos ocorridos no dia 08 de Outubro de 2021, por volta das 8:30 hs no km 426 da BR 262, no município de Igaratinga, quando o condutor socorrista perdeu o controle da ambulância (USA 004, PLACA PYI 5992) e saiu da pista, parando no canteiro central, causando assim danos ao Patrimônio Público;

Considerando o Ofício n.º 271/2021, de 14 de Outubro de 2021, através do qual o Secretário Executivo do CIS-URG OESTE solicita a abertura de Inquérito Administrativo para apuração dos fatos narrados no Ofício Circular n.º 019/2021;

E, considerando o disposto no art. 95 e art. 96, § Único, ambos do Regimento Interno do CIS-URG OESTE.



O Presidente do CIS-URG OESTE - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO AMPLIADA OESTE PARA GERENCIAMENTO DOS SERVIÇOS DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA, no uso de suas atribuições:

RESOLVE:

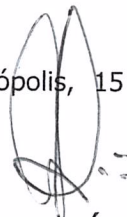
Art. 1º Ficam designados, a Sr. Dárcio Abud Lemos, ocupante da vaga de empregado público na função de GERENTE ADMINISTRATIVO, a Srta. Vitória Alves de Brito, empregada pública ocupante da vaga de TÉCNICA ADMINISTRATIVA e Sr. Júcelio Luis da Silva, empregado público ocupante da vaga de CONDUCTOR SOCORRISTA, para sob a presidência do primeiro, compor a Comissão do Processo Administrativo de Sindicância Para Condução de Inquérito Administrativo para apuração dos fatos envolvendo indícios de atos supostamente irregulares praticados pelo Empregado Público EDUARDO AUGUSTO DIAS COELHO, ocupante da vaga de emprego público de Conductor Socorrista, Base Descentralizada de Itaúna, quanto aos fatos ocorridos no dia 08 de Outubro de 2021, por volta das 8:30 hs no km 426 da BR 262, no município de Igaratinga, quando o condutor socorrista perdeu o controle da ambulância (USA 004, PLACA PYI 5992) e saiu da pista, parando no canteiro central, causando assim danos ao Patrimônio Público;

Art. 2º - O Presidente da Comissão designará um de seus membros para secretariar os seus trabalhos.

Art. 3º - A Comissão terá o prazo de 60 (Sessenta dias) dias para concluir o Inquérito Administrativo de Sindicância, podendo este prazo, ser prorrogado.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Divinópolis, 15 de Outubro de 2021



OLÍVIO JOSÉ TEIXEIRA
Presidente do CIS-URG OESTE
(Prefeito de Bambuí – Minas Gerais)